



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO – EDITAL FUNDACC Nº 23/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE OCUPAÇÃO CULTURAL
PARA PARTICIPAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DE
CARAGUATATUBA NOS ESPAÇOS DE ARTE E ARTESANATO TRADICIONAL DO
27º FESTIVAL DO CAMARÃO

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATATUBA – FUNDACC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos interessados a divulgação do **RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO – FASE 2** de inscritos para ocupação cultural no espaço de artes e artesanato tradicional do 27º Festival Do Camarão de Caraguatatuba, que poderá ser efetivado no prazo e condições deste Edital e consoante às disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.878/2024, Decreto Municipal nº 1.789/2023 e suas alterações, como segue:

ESPAÇO DO ARTESANATO

CLASIFICAÇÃO ETAPA 1 DE SELEÇÃO	INSCRITOS	NOTA	JUSTIFICATIVA
01 (cota)	Amauri Rodrigues da Silva	87,66	HABILITADO – Cota
02 (cota)	Fancisco Gilberto Telles de Souza	67,66	HABILITADO – Cota
03 (cota)	Luciane de Souza Alves Bueno	61,66	HABILITADA – Cota
04 (cota)	Maria Alzira Freitas	59,33	HABILITADA – Cota
01	Cláudia Valéria de Souza	100	HABILITADA
02	Sandra Maria Cardoso	100	HABILITADA
03	Paulo Messias Júnior	94,33	HABILITADO
04	Luana Cristalina Diniz Kogus	90	HABILITADA
06	Érica Aparecida de Souza	83,33	HABILITADA
07	Miriam Claudia de Oliveria	82,33	HABILITADA
08	Fábio Pereira Junho	77,66	INABILITADO – Motivo não enviou a documentação prevista
09	Aparecida Angélica dos Santos	77	HABILITADA
10	Yasmin Roosevelt	70	HABILITADA
11	Rosana Grima dos Santos	70	HABILITADA
12	Fernano Humberto Martinez Fuentes	65,66	DESISTENTE
13	Carlos Valente	63,33	DESISTENTE
14	Adriana Elvira Manca da Silva	63,33	HABILITADA
15	Regina Maura Ferreira	53,66	HABILITADA
16	Kawana Goulart Mukotaka	44	HABILITADA
17	Norma Gomes da Silva França	48,33	INABILITADA



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

			– Motivo não enviou a documentação prevista INABILITADO
18	André Luis Oliveira Negrão	47,33	– Motivo não enviou a documentação prevista INABILITADO
19	Janaína Inocência da Silva	46	– Motivo não enviou a documentação prevista INABILITADA
20	Edinalva Oliveira	45	– Motivo não enviou a documentação prevista INABILITADA
1º Suplente	Luiza Fussako Nagai	40	HABILITADA
3º Suplente	Roseane de Oliveira	37,66	– Motivo não enviou a documentação prevista. INABILITADA
4º Suplente	Luana Cristina Biembengut	33,33	HABILITADA
5º Suplente	Andréa Luiza Pinto	30,66	HABILITADA
6º Suplente	Roseli da Cunha	25	– Motivo não enviou a documentação prevista INABILITADA
7º Suplente	Rogério Carmello	25	– Motivo não enviou a documentação prevista INABILITADO
8º Suplente	Karla Paieiros	21,33	– Motivo não enviou a documentação prevista INABILITADO

ESPAÇO DE ARTES PLÁSTICA

CLASSIFICAÇÃO ETAPA 1 DE SELEÇÃO	INSCRITOS	NOTA	JUSTIFICATIVA
--	-----------	------	---------------

01	Alfeo Croce Júnior	96,66	HABILITADO – Cota
02	João Guimarães Filho	87,66	HABILITADO – Cota
03	Aldey Macedo	83,33	INABILITADO – Não enviou a documentação prevista
04	Laís Rampasso	83,33	HABILITADA
05	Eder Carvalho	73,33	HABILITADO

Diante do exposto, CONSIDERANDO, excepcionalmente, o interesse público no amplo atendimento ao objeto deste Edital, tendo em vista que o quantitativo de proponentes classificados na etapa de



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

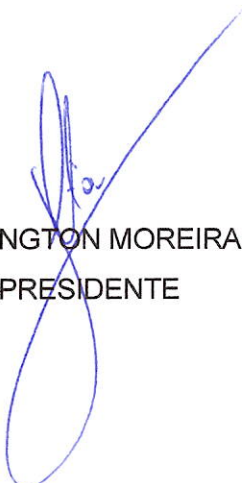
seleção corresponde ao quantitativo de vagas disponibilizadas, visando evitar a ociosidade de vagas em decorrência da insuficiência de proponentes habilitados, bem como os princípios da eficiência administrativa, da razoabilidade e da isonomia **fica facultado a todos os proponentes classificados na etapa de seleção o envio da documentação pendente, em caráter excepcional, até às 18h da data de publicação deste resultado.** A presente medida possui caráter único e extraordinário, aplica-se indistintamente a todos os proponentes enquadrados nessa condição e não altera as regras ordinárias estabelecidas no Edital para futuras seleções.

Assim sendo, ficam CONVOCADOS os candidatos HABILITADOS para a assinatura do Termo de Ocupação Cultural.

Os demais classificados NÃO HABILITADOS ficam CONVOCADOS à entrega de todos os documentos, até às 18h da data de publicação deste resultado, O proponente será considerado como suplente, mediante a correta entrega de todos os documentos,

A reunião de organização com todos os convocados fica agendada para quarta-feira dia 15 de julho às 19h, na sede da Fundacc, localizada na Rua Santa Cruz, nº 396 – Centro.

Caraguatatuba, 14 de julho de 2026.



ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

